



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

Quarta-feira • 24 de Janeiro de 2024 • Ano XXV • Nº 1730

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Francisco Pedro de Lima / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua José Benício de Araujo, 121 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEEYOUU1REY5MEZGODA0MJ

Portarias



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 007/2024.

Massaranduba, PB, 09 de janeiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CONSELHEIROS TUTELARES
E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Considerando, os termos da Lei Municipal nº 337/2015 de 18 de junho de 2015;

Considerando, a eleição do dia 01 de Outubro de 2023, em conformidade com a Lei Federal 12.696/2012, a Publicação da **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final através da **RESOLUÇÃO N. 003/2023** no Diário Oficial do Município em 19 de Outubro de 2023 do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Massaranduba para o mandato de 10/01/2024 de 09/01/2028.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - FICAM nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Menor e do Adolescente:

TITULARES:

- 1º - GLAUCIO CAMILO DA SILVA.
- 2º - EDVANDE DE ARAUJO AGRA.
- 3º - RICARDO DA SILVA.
- 4º - SIDNEY DA SILVA FERREIRA.
- 5º - MARIA GABRIELA G. DOS SANTOS.

SUPLENTES:

- 1º - GERUZA MATIAS DA SILVA.
- 2º - SONIA LUCIA ALVES DA SILVA.
- 3º - MARIA SUELMA TAVARES.
- 4º - EDNETE ROCHA SANTOS.
- 5º - TAMIRES OLIVEIRA NASCIMENTO.
- 6º - GISELDA GOMES DA SILVA
- 7º - LINDEMBERG FERREIRA DE OLIVEIRA

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com

Art. 2º - A diplomação e posse dos membros **TITULARES E SUPLENTE**S do Conselho Tutelar, deu-se no dia 09 de janeiro de 2024, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Massaranduba-PB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 09 de janeiro de 2024.



FRANCISCO PEDRO DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL